



Gabinete do Prefeito

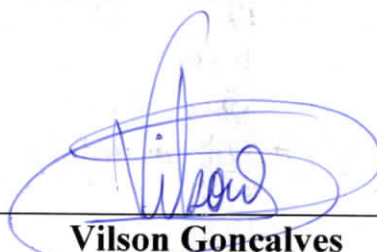
DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(inciso II, Art. 16, Lei Complementar 101/2000)

OBJETO:

Credenciamento de 11 (onze) seleção de projetos culturais nas áreas do ARTESANATO, AUDIOVISUAL, LITERATURA E ESPAÇOS CULTURAIS para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no anexo I, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do município de Aveiro.

Na qualidade de ordenador de despesas da Prefeitura de Aveiro, declaro, para efeitos do inciso II, Art. 16, Lei Complementar 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA), compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Aveiro, 20 de junho de 2024.



Vilson Gonçalves
Prefeito